



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 063/2020, de 19 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 126/2019, de 01 de agosto de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil, do campus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – CCEC**, de 15 de maio de 2020, que solicita prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 126/2019**, de 01 de agosto de 2019, prorrogada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 165/2019**, de 18 de outubro de 2019 e pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 011/2020**, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Francisco Alves da Silva Júnior** (presidente), **Valder Adriano Gomes de Matos Rocha**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski**, **Marília Pereira de Oliveira**, **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, **Maria Josicleide Felipe Guedes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

Art. 3º A Comissão terá até o dia 27 de julho de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 28 de maio de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação